



LEI N.º 3906 DE 05 DE dezembro DE 1983

Concede o Título de Cidadão Piauiense ao Dr. GERMANO FABRÍCIO RIQUET, e dá outras providências.

PUBLICADO
Diário Oficial n.º <u>229</u>
Data: <u>09/12/83</u>
<i>Portilo</i>
Ass. do responsável

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Piauiense ao Dr. GERMANO FABRÍCIO RIQUET.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo do Estado, autorizado a convocar uma sessão especial para proceder a entrega do respectivo diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 05 de dezembro de 1983.

Hugo
GOVERNADOR DO ESTADO

Germano Fabrício Riquet
SECRETÁRIO DE GOVERNO